



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

MOÇ Nº 231/2008

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Cabo Patrício- PT)

Em 27/08/08
Patricio
Assessoria do Plenário

Ano Protocolo Legislativo para registro e...
Assessoria de Plenário e Distribuição
bulhões para inclusão em Ordem do Dia:
Em 27/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
Joana
Idade: 30 anos
Chefe de Assessoria
Matr.: 10084/34

Parabeniza os Policiais Militares do 8º Batalhão da Polícia Militar da Ceilândia, os Bombeiros Militares, os policiais do BOPE, os profissionais da SAMU, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa, aprovar a MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO com o seguinte teor.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Cabo Patrício, do partido dos trabalhadores, apresenta a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES que parabeniza os Policiais Militares do 8º Batalhão da Polícia Militar na Ceilândia, os Bombeiros Militares, os profissionais do SAMU, bem como os policiais do BOPE, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Temos a honra de hipotecar nosso fiel e integral apoio à luta e reivindicações da classe dos Policiais e parabenizar aqueles estes que dedicam

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 231/08
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 26/08/08 às 16:00
JS
Assinatura Matrícula

Patricio

suas vidas a zelar pelas vidas dos cidadãos do Distrito Federal, com coragem, dedicação e compromisso e amor a profissão.

JUSTIFICAÇÃO

A Moção que ora se propõe visa parabenizar através desta justa homenagem, os servidores do 8º Batalhão da Polícia Militar da Ceilândia e os policiais do BOPE, que trabalham com o único objetivo que é o de promover a segurança e o bem estar da comunidade.

Policiais Militares de reputação ilibada, cujas vidas são dedicadas à população do Distrito Federal, mostrando sempre que a parceria entre Polícia e cidadão pode se refletir na redução de índices de criminalidade e violência.

Nessa quarta-feira 20 de agosto de 2008, por mais de cinco horas, funcionários de uma farmácia foram mantidos como reféns por um assaltante.

Eram 7h30, a farmácia ainda estava fechada. Quando a caixa da farmácia, foi feita refém com outros seis funcionários, por mais de cinco horas permaneceram sob a mira do assaltante.

O assaltante de 23 anos, foi liberado do Centro de Detenção Provisória da Papuda no saidão do Dia dos Pais do ano passado. Na farmácia, tomou três comprimidos de Rohypnol, um psicotrópico de tarja preta que causa sono. Durante o seqüestro ele usou outro nome e gesticulava o tempo todo. Chegou a receber um telefone para tratar com os negociadores da Polícia Militar e pediu um carro, um colete à prova de balas e a presença da avó e de um advogado.

Ao todo, 150 policiais e bombeiros militares, incluindo os profissionais do SAMU, homens do Batalhão de Operações Especiais e do grupo de

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 231 / 08

Folha Nº 02 RITA



intervenção e atiradores de elite, todos profissionais treinados para negociar e agir em situações de risco, como seqüestro. A primeira atitude foi sabiamente cercar e isolar a área, na QNM 18, para garantir a segurança dos outros civis que por ali se encontravam.

A princípio após muita paciência para a negociação os policiais conseguiram que o seqüestrador liberasse 05 dos 07 reféns, todos sem nenhum ferimento.

Sempre no intuito de zelar pela vida dos reféns, os policiais agiram calmamente e atenderam as solicitações do seqüestrador em troca da liberdade de reféns, as negociações procederam tranquilamente até o momento em que o seqüestrador deu tiros contra a parede da farmácia, tornando a situação tensa.

O seqüestro só terminou por volta das 13h quando o office-boy saiu da farmácia para buscar um carro que, a pedido do bandido, foi deixado por perto, estacionou em frente à loja e foi resgatado agilmente por policiais do BOPE.

Com a atitude corajosa de salvar mais uma vida o policial resgatou o office-boy quase sendo atingido pelo seqüestrador que disparou contra os policiais, porém como ainda estava com uma refém a sua frente, imediatamente foi atingido por um dos atiradores de elite que estava em uma janela do outro lado da rua, que pensando na situação de risco que a última refém se encontrava e no intuito de preservar mais esta vida, atirou.

Como o seqüestrador havia resolvido não se entregar e efetuou um disparo contra a equipe da Polícia Militar e como tudo levava a crer que ele ia disparar contra a refém, o desfecho infelizmente foi a morte do assaltante, não foi o desfecho esperado pela polícia, que negociou durante incansáveis horas pela rendição do seqüestrador.

Todos os reféns liberados foram atendidos rapidamente e cuidadosamente pelos Bombeiros Militares e profissionais do SAMU, que

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 931 / 08

Folha Nº 03 RITA



assistiram toda a ação dos policiais dando maior tranquilidade e segurança a todos envolvidos naquela ação de salvamento.

Todos os policiais, lamentam a morte de uma pessoa, mas afirmam que a ação do atirador de elite foi o último recurso.

Era necessário, até porque a vida de policiais fora colocada em risco, além da vida dos reféns.

Sendo assim, pela coragem, destreza, sabedoria, garra e tranquilidade demonstrada por estes profissionais neta e em outras ações, rogo que Policiais exemplares como estes devam sempre ser não só reconhecidos, mais valorizados por atos como este, e através desta Moção, parabenizá-los é uma tentativa de condecorar estes atos de relevante competência e profissionalismo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente moção de congratulação que homenageia os Policiais Militares do 8º Batalhão da Polícia Militar na Ceilândia, os Bombeiros Militares, os profissionais do SAMU e os policiais do BOPE pelo relevante serviço que prestam.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 231 / 08
Folha Nº 04 RITA